



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE**



ESTUDO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Departamento de Ciência e Tecnologia
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação por intermédio do curso "Privacy & Data Protection Essentials (EaD)".
Nº do Processo:	64443.000675/2022-46

2. Requisitos da Contratação:

Para atender à presente demanda, a realização do referido curso deverá atender minimamente aos seguintes requisitos:

- curso na modalidade online, aulas gravadas;
- fornecer apostila contendo os assuntos previstos na ementa, na forma digital; e
- ser predominantemente baseado em atividade práticas realizadas.

2.1. Natureza da Contratação:

O serviço a ser contratado trata-se de curso de curta duração, não configurando contratação continuada, não gerando obrigações futuras e, portanto, não sendo necessária a celebração de termo de contrato.

2.2. Início e Duração do Contrato:

A previsão inicial para a realização do curso, conforme proposta comercial, é no período a partir da data do empenho.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

O curso na modalidade online, aulas gravadas, permitindo que o aluno possa usufruir ao máximo os conteúdos propostos na ementa, além de tornar as aulas mais dinâmicas e possibilitar o esclarecimento das dúvidas, assistindo as aulas quantas vezes for necessário enriquecendo o conhecimento.

As atividades práticas é um fator importante, pois permite colocar em prática o conhecimento no momento em que é transmitido pelo professor. O fornecimento das apostilas em mídia digital com todo o conteúdo previsto na respectiva ementa permitirá, ainda, que após o término do curso, os instruídos possam usá-las como material de consulta, quando da aplicação prática dos conhecimentos em seu local de trabalho.



3. Estimativa das Quantidades:

- a. Nº de Participantes: 1;
- b. Publicação da aprovação do curso: PCE-ICN/2022 (Portaria nº 351-DGP, de 17 de dezembro de 2021);
- c. Justificativa: Conforme consta na Portaria no 351-DGP, de 17 de dezembro de 2021 (PCE-ICN) e alterações.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Visando a contratação do curso para a Divisão de Tecnologia da Informação do DCT, a fim de capacitar integrante desta divisão, em conformidade com a IN 65/2021 - SEGES/ME. A pesquisa de preços pode ser realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art 5º da IN 65/2021 - SEGES/ME:

- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.
- pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso
- Pesquisa com fornecedores, desde que as datas de pesquisa não se diferenciem em mais 180 (cento e oitenta) dias.

A solução adotada, para elaborar a estimativa de preço, atendendo o previsto na IN 65/2021, foi a consulta das contratações similares de outros entes públicos, em execução ou já concluídas, por intermédio de NF emitidas pelo fornecedor, pesquisa em sítio eletrônico e pesquisa com fornecedor conforme Planilha de Cotações e Justificativa de Preços (em anexo no processo).

A solução escolhida para a contratação do curso foi a modalidade "inscrição em curso aberto a terceiro", a qual tem como finalidade contratar vaga de curso, ofertado por terceiros que permitem a participação de quaisquer interessados (tipo aberto). Este tipo de curso constitui-se de um objeto único que se esgota com o preenchimento das vagas ofertadas e, além disso, possui características próprias previamente fixadas pelo fornecedor, tais como: o conteúdo, a data de realização, a metodologia empregada, os recursos didáticos e a capacidade dos professores.

A opção pela modalidade "inscrição em curso aberto a terceiros" se justifica pela economia de recursos para administração em virtude de não haver demanda que justifique a contratação de um curso fechado.

5. Caracterização da Necessidade



5.1. Privacy & Data Protection Essentials (EaD)

A realização deste curso tem como principal objetivo promover a capacitação de integrantes da Divisão de Tecnologia da Informação, na área de segurança e privacidade, para auxiliar o Departamento nas tomadas de decisões em relação à proteção dos dados, além do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

No departamento, existem diversos sistemas em operação que utiliza banco de dados para armazenar suas informações, dos quais se destacam o Sistema de Nota de Crédito (SisNC) e de Contrato de Objetivos (SisCO), que recebem grande quantidade de informações que precisam ser armazenadas da melhor forma, competência e responsabilidade.

Em razão do exposto, e ainda, diante da demanda por armazenar e acessar as informações contidas nos SGBD'S dos sistemas em uso no Departamento, existe a necessidade de ter militares capacitados e preparados para o adequado tratamento dos dados "sensíveis" do Departamento entre outros tipos de dados, que possam ser coletados em demandas futuras pelas diversas Assessorias/Divisões e Seções do Departamento.

Este curso, com carga horária prevista de 16 horas, permitirá aos instruídos compreender, de forma prática, sobre fundamentos e regulação de privacidade e proteção de dados, violação de dados e procedimentos relacionados, importância da proteção de dados para a organização e os principais pontos da LGPD. Ao final do curso o militar estará apto para prestar o exame de certificação PDPE da EXIN.

6. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O valor de referência para o curso **Privacy & Data Protection Essentials (EaD)** foi obtido por meio de ampla pesquisa baseada na IN nº 3-MPOG, de 20 de abril de 2017, de preços praticados pelo fornecedor Green Hat Segurança da Informação Ltda (Clavis). O relatório da pesquisa e seus anexos seguem juntados a este processo.

7. Descrição da Solução como um todo:

7.1. Curso "Privacy & Data Protection Essentials (EaD)" com carga horária de 40 h/aula com a seguinte ementa:

- FUNDAMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
 - Definições;
 - Dados Pessoais;
 - Fundamentos legítimos e limitação de propósito;
 - Requisitos adicionais para processamento legítimo de dados pessoais;
 - Direito do titular dos dados; e
 - Violação de dados e procedimentos relacionados.
- ORGANIZANDO A PROTEÇÃO DE DADOS:
 - Importância da proteção de dados para a organização;
 - Autoridade Fiscalizadora;
 - Transferência de dados pessoais para outros países; e

- Regras Corporativas compulsórias e proteção de dados em contratos.



- **PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

- Proteção de Dados “by design” e por padrão;
- Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA); e
- Aplicações práticas relacionadas ao uso de dados, marketing e mídias sociais.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Nesta contratação, não será utilizado parcelamento pois o respectivo curso será na modalidade online ao vivo, com data de início e fim, conforme consta na proposta.

9. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

10. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Art. 18 da Lei 14.133, conforme diretrizes estabelecidas.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2022.

Equipe de Planejamento

DEMOCLYDES DIVINO PEREIRA DE CARVALHO – Maj
Presidente

JURANDIR SANTOS LIMA – S Ten
Integrante

Fernando Lopes Ferro
FERNANDO LOPES FERRO – 3º Sgt
Integrante Requisitante

